

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO 2º VARA CÍVEL DE CAMPO LARGO - PROJUDI

Rua Joanin Stroparo, 01 - Vila Bancária - Campo Largo/PR - CEP: 83.601-460 - Fone: (41) 3391-4904 - E-mail: cl-2vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0003427-18.2014.8.16.0026 (PROJUDI)

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES - ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMBRASAT TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP e NORTH-LOC INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME.

Prazo de publicação: 30 (trinta) dias corridos.

Pelo presente edital o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Campo Largo <u>AVISA</u> aos credores que as recuperandas <u>EMBRASAT TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP</u>, <u>CNPJ</u>: 03.260.939/0001-83, <u>e NORTH-LOC INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ</u>: 04.594.034/0001-02, apresentaram o <u>Plano de Recuperação</u> através das <u>sequências nº 35.1/35.8 dos autos eletrônicos</u> e, de acordo com o artigo 53, c/c 55, <u>caput</u>, da Lei de Falências (11.101/2005), os credores poderão manifestar ao juízo suas <u>objeções</u> ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação do presente edital.

Para que todos os credores e interessados possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Campo Largo. Eu, Arthur Wille Rempel, Técnico Judiciário, o digitei e o conferi.

Campo Largo, 21 de fevereiro de 2017.

EDUARDO NOVACKI Juiz de Direito (Assinado digitalmente)

